

**Portaria Nº 0218/2024-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024, e tendo em vista que é dever da Administração apurar irregularidades no serviço público, conforme preceitua o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2022, instaurado por meio da Portaria nº 0294/2022-MP/SUB-TA, de 12/05/2022, publicada no D.O.E. de 13/05/2022.

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 16 de abril de 2024.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**República por incorreção no D.O.E. de 16 de abril de 2024**

**Portaria Nº 2269/2024-MP/PJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09/04/2024, cujo Extrato de Ata foi publicado no DOEMPPA de 11/04/2024,

R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 05/10/1989, e art. 96 da Lei Complementar nº 057, de 06/07/2006, o Promotor de Justiça de 1ª Entrada ODÉLIO DIVINO GARCIA JÚNIOR para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Novo Progresso.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 11 de abril de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Portaria Nº 2303/2024-MP/PJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para discussão e estudos acerca dos mecanismos de gestão de risco nas contratações de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a fim de assegurar o cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias.

Art. 2º Integram o Grupo de Trabalho:

I – Ubiragilda Silva Pimentel, Subprocuradora-Geral de Justiça, área Técnico-Administrativa, que a presidirá;

II – Eliane Cristina Pinheiro Tavares, representante da Procuradoria-Geral de Justiça;

III- Márcio Roberto Silva Menezes, representante do Departamento Financeiro;

IV - Paulo Sérgio dos Santos Costa, representante do Departamento de Administração;

V - Jefferson Rosa Coelho, representante da Comissão de Controle Interno;

VI - Michelle Barbosa de Brito, representante da Atividade de Licitações e Contratos;

VII – Clayton Andrade Dias, representante da Comissão de Gestão de Contratos e Convênios;

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá funcionar por meio de reuniões, a serem agendadas sempre que necessárias, e convocadas pelo seu Presidente, devendo ser conduzidas pelo meio que melhor se adequar às atividades de seus integrantes.

§1º Em caso de ausência, afastamento ou impedimento, os integrantes do grupo de trabalho indicarão os seus substitutos, assumindo estes a sua incumbência.

§2º Havendo necessidade, poderão ser convidados para as reuniões, outras unidades ou integrantes desta Instituição Ministerial, a fim de contribuir com as discussões do tema.

Art. 4º O Grupo de Trabalho deverá apresentar relatório final com a proposta para adoção de mecanismos de gestão de risco para os contratos que envolvam dedicação exclusiva de mão de obra desta Instituição Ministerial, o qual deverá ser submetida à apreciação do Gestor do Órgão.

Art. 5º O prazo para conclusão dos trabalhos do presente grupo será de 6 (seis) meses, contados da publicação desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 12 de abril de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 1063226**

**Extrato de Publicação da Portaria n.º 105/2024-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a Portaria n.º 105/2024-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2024.00001355-2, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na

Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 105/2024.

Data da Instauração: 12/04/2024.

Objeto: Apurar possível situação de risco e/ou vulnerabilidade social do Sr. L. C. S. D. S., pessoa idosa, e demais providências que se fizerem necessárias à salvaguarda dos direitos fundamentais envolvidos.

**Protocolo: 1063230**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da Portaria nº 16/2024-MPPA/STM/8ªPJ**

Procedimento Administrativo - SAJ 09.2024.00001239-7

A Promotora da 8ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais Fundamentais – Saúde e Educação, titular, Dra. EVELIN STAEVIE DOS SANTOS, torna pública a PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - SAJ nº 09.2024.00001239-7 que se encontra à disposição na 8ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

Portaria nº 16/2024-MPPA/STM/8ªPJ

Investigado: MUNICÍPIO DE SANTARÉM; ESTADO DO PARÁ

Assunto: O Procedimento Administrativo tem objeto o "TUTELAR INTERESSE INDIVIDUAL INDISPONÍVEL DO PACIENTE CRISTOVAM TAPAJÓS FIGUEIRA, CNS 704 1081 8724 0977, QUE NECESSITA REALIZAR O PROCEDIMENTO DE ENTEROANASTOMOSE".

EVELIN STAEVIE DOS SANTOS, Promotora de Justiça, titular do 8º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém/PA

**Protocolo: 1063064**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da Portaria nº 15/2024-MPPA/STM/8ªPJ**

Procedimento Administrativo - SAJ 09.2024.00001240-9

A Promotora da 8ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais Fundamentais – Saúde e Educação, titular, Dra. EVELIN STAEVIE DOS SANTOS, torna pública a PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - SAJ nº 09.2024.00001240-9 que se encontra à disposição na 8ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

Portaria nº 15/2024-MPPA/STM/8ªPJ

Investigado: MUNICÍPIO DE SANTARÉM

Assunto: O Procedimento Administrativo tem objeto "TUTELAR INTERESSE INDIVIDUAL INDISPONÍVEL DO PACIENTE JUCIMAR DA SILVA MAIA, CNS 707 6002 7363 1698, QUE NECESSITA DE CONSULTA DE RETORNO COM REUMATOLOGISTA".

EVELIN STAEVIE DOS SANTOS, Promotora de Justiça, titular do 8º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém/PA

**Protocolo: 1063059**

**Portaria Nº 2286/2024-MP/PJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do PROTOCOLO Nº 115839/2024,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, JULIANA SILVA SANTOS ANSELMO, para o cargo de Assessor Ministerial, a contar de 01/04/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 11 de abril de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Portaria Nº 2287/2024-MP/PJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do PROTOCOLO Nº 115533/2024,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, JULIA SENA FERREIRA, para o cargo de Assessor Ministerial, a contar de 09/04/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 11 de abril de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Portaria Nº 2314/2024-MP/PJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

DELEGAR ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça, DANIEL MENEZES BARROS, atribuições específicas para dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor Ministerial, a Sra. JULIA SENA FERREIRA, nomeada conforme a Portaria nº 2287/2024-MP/PJ.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 12 de abril de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Portaria Nº 2315/2024-MP/PJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;